



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN

PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

PORTARIA

PORTARIA 003/2026 - CORREG

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 13.022/2014 e pela Lei Municipal nº 802/2022,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 742/2021, que regulamenta a Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 802/2022, que institui a Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o Regimento Interno E Disciplinar Da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 040/2025 – GP);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 31.2026/2026, que noticia possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor José Antônio Pedro Alves, matrícula nº 38717;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, garantindo-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 31.2026/2026, relacionados à conduta do servidor José Antônio Pedro Alves, matrícula nº 38717.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro:

I – João Carlos Silva Olegário, matrícula nº 37117-1 – Presidente;

II – Joelson Menezes da Cruz, matrícula nº 38768-1 – Relator;

III – Adriano Roberto da Silva, matrícula nº 37532-1 – Secretário.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica recomendada, como medida cautelar, o afastamento do servidor das atividades operacionais externas, com sua realocação para funções internas, sem prejuízo de sua remuneração, durante o curso do processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A medida prevista no caput visa assegurar a regular instrução processual, evitar interferências na apuração dos fatos, resguardar a Administração Pública, bem como preservar a disciplina e a imagem institucional, além de

resguardar o próprio servidor investigado de exposição indevida, encontrando amparo no poder geral de cautela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria Geral GCM - João Câmara/RN, 04 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

JOÃO CARLOS SILVA OLEGÁRIO

Corregedor-Geral GCM

Publicada e Autorizada por: MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA
Código da Matéria: 20260111010826 Data/Hora Publicação: 11/01/2026 13:15:49

ADITIVO

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado por sua Prefeita

Municipal a Srª. Aize Talianne Bezerra de Souza, inscrita no CPF sob nº 0XX.XXX.XX4-08, no uso das atribuições de seu cargo denominado CONTRATANTE e a licitante BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.478.304/0001-85, com sede na Rua Dionísio Aracati Caldas, 2002, Lote 26, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo seu representante, Brena Priscila Souza de Moura, inscrita no CPF nº XX0.XXX.XX4-01, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo Administrativo nº 109/2024, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 8666/1993:

1. DO OBJETO

1.1 Aditar ao contrato a prorrogação de vigência contratual até 08 de maio de 2027, conforme art. 57, II da lei 8.666/93

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES

2.1 As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara/RN, para dirimir eventuais dúvidas/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

João Câmara/RN, 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de João Câmara

Aize Talianne Bezerra de Souza

BR Locações de Geradores Ltda ME

Brena Priscila Souza de Moraes

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504083936 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 08:41:59

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08040001/2026**

Contratante: O Município de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/00011-03

Contratada: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07

Objeto: Aquisição de Veículos destinados a atenderem aos programas Criança Feliz e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Valor Total do Contrato R\$ 152.990,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).

Fundamento: Lei Federal 14.133/21, e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 30/04/2026 a 31/12/2026.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2026.

Assinaturas: Aize Talianne Bezerra de Souza – CPF: 07X.XXX.XX4-08 Pela Contratante, e Gregório Jales Rosado – CPF: 79X.XXX.XX4-53 Pela Contratada

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504090031 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 09:04:26

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026**

Contratante: O Município de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/00011-03

Contratada: ACADEMIA DE ROBOTICA LTDA - CNPJ: 39.715.650/0001-59

Objeto: Prestação de Serviços de Aulas de Robótica Educacional, visando suprir a demanda dos alunos das escolas que atendem a modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de João Câmara.

Valor Total R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil seiscentos reais).

Fundamento: Lei Federal 14.133/21, e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2026.

Assinaturas: Aize Talianne Bezerra de Souza – CPF: 09X.XXX.XX4-08 Pela Contratante, e Luciana de Queiroz Raposo – CPF: 02X.XXX.XX4-62 Pela Contratada

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504090456 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 09:09:08

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa BK MUSIC LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da

Cantora Michele Andrade para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 15 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30 min.

Contratado.....: BK MUSIC LTDA – CNPJ: 31.776.314/0001-04.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504113834 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 11:42:38

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa MEL SHOWS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da Banda Desejo de Menina para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 15 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 20 min.

Contratado.....: MEL SHOWS LTDA – CNPJ: 39.543.593/0001-78.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504124657 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 12:48:38

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº

14.133de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da Banda Grafith para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 13 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30 min.

Contratado.....: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 05.088.013/0001-88.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504013845 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 13:40:38

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa IL SHOWS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística Iguinho & Lulinha para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 15 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 15 min.

Contratado.....: IL SHOWS LTDA – CNPJ: 39.942.698/0001-08.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504021555 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 14:18:58

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa G M DE ALENCAR FERNANDES

Objeto.....: Contratação da apresentação artística Giannini Alencar para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 13 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 50 min.

Contratado.....: G M DE ALENCAR FERNANDES – CNPJ: 26.918.460/0001-97.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504024004 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 14:41:38

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da Banda Matruz com Leite para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 14 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30 min.

Contratado.....: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. – CNPJ: 19.710.362/0001-02.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504024553 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 14:48:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da legislação vigente referente ao limite de idade para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estabelece a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor que atingir 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO o interesse público na regularidade e legalidade da gestão de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de forma compulsória, o servidor FRANCISCO CANINDE BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1791, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da aposentadoria compulsória por idade, a partir de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº 152/2015.

Art. 2º Determinar que seja oficiado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de análise e concessão do benefício previdenciário cabível.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 04 de maio de 2026.

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código da Matéria: 20260504025429 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 14:55:17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística do

Cantor Thúllio Milionário para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 16 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30 min.

Contratado.....: THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.960.316/0001-96.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504030058 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 15:03:16

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística do Zé Filho Sanfoneiro para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 16 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 50 min.

Contratado.....: ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 51.388.404/0001-35

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504031200 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 15:13:33

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de

Licitação nº 038/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa CAMYLA MELLO SHOWS LTDA - ME.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da Cantora Camyla Mello para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 14 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30 min.

Contratado.....: CAMYLA MELLO SHOWS LTDA - ME. – CNPJ: 59.614.506/0001-33

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 28/04/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260504032047 **Data/Hora Publicação:** 04/05/2026 15:23:06



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO